



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 176/2021

Melhoria da sinalização horizontal e vertical na Linha Cerâmica Prata.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo, a melhoria da sinalização horizontal e vertical na Linha Cerâmica Prata.

Faz-se necessária a melhoria da sinalização horizontal e vertical na localidade supracitada, com o fim de orientar quem nela resida e quem a visita. A sinalização horizontal tem a função de orientar e informar os condutores e pedestres sobre as condições de uso das vias públicas, sendo essencial para que haja organização e respeito aos direitos de cada um. Por sua vez, a sinalização vertical é responsável por organizar, controlar e orientar os pedestres e motoristas, portanto, são fundamentais para a qualidade do trânsito, além de advertir quanto a possíveis acidentes.

Ademais, conforme dispõe os arts. 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro, é dever dos órgãos e entidades, no âmbito de suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

"Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito."

Tendo em vista que a melhoria da sinalização é primordial para promover a segurança viária de todos, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 24 de fevereiro de 2022.

GENIVALDO JESUS

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 07/03/22

Presidente